



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 465, DE 27 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o art. 42 e os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta no Processo nº 23091.016266/2021-27; a Resolução nº 23, de 29 de março de 2022 do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Ana Cristina Girão e Silva, matrícula Siape nº 1351978, lotada no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de realizar Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática por meio do Dinter entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido-Ufersa e a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, em São Paulo –SP, no período de 25 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA